



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 02022e23 - Doc: 40 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 19/09/2022 14:46:48
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2dee382c-b931-4945-936f-8f37084a353d

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022
PROCESSO DISPENSA
Nº 025/2022

CONTRATADO: INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL

CNPJ/CPF: 20.024.219/0001-38

ENDEREÇO: AV. NOIDE FERREIRA DE CERQUEIRA – 4731, FEIRA DE SANTANA/BA

CÂMARA MUNICIPAL

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unid./Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL

Atv./proj. 2.001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Elemento. 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ATUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO NOVO LAYOUT PARA O PORTAL OFICIAL DO SITE DESTE PODER DIGITALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DOCUMENTOS E LEIS PARA PLATAFORMA DIGITAL DESTE PODER

SOLICITADO EM: 09/08/2022.



ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES
- PRESIDENTE -



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 02022e23 - Doc: 40 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 19/09/2022 14:46:48
Acesse em: <https://e-receita.ba.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=2dec32c7c7b9314945936f837084a333d>

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

UNIDADES SOLICITANTES:
CÂMARA MUNICIPAL

RESPONSÁVEIS:
ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES

Senhor Presidente,

/imos Solicitar de Vossa Excelência a abertura de Processo Administrativo de Despesa para serviços no portal oficial deste Poder com acervo digital

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ATUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO NOVO LAYOUT PARA O PORTAL OFICIAL DO SITE DESTE PODER DIGITALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DOCUMENTOS E LEIS PARA PLATAFORMA DIGITAL DESTE PODER

TIPO: DISPENSA; com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CUSTO GLOBAL: Estima-se para a presente **R\$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS)** Conforme especificações estão indicadas no anexo I.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unid./Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Atv./proj. 2.001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento. 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

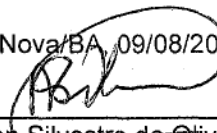
Várzea Nova/BA, 09/08/2022.


Pablo Luciano P. de Almeida
CRC/BA 23447/O-8

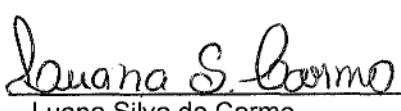
COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Em atendimento ao quanto solicitado, procedemos ao levantamento dos preços de mercado pelo que julgamos pela adoção de:

(x) Dispensa de licitação; () Inexigibilidade de Licitação () Abertura de Carta Convite;
() Tomada de Preços; () Concorrência () Pregão

Várzea Nova/BA, 09/08/2022.


Noelson Silvestre de Oliveira
Membro


Camila Oliveira Rocha
Membro


Luana Silva do Carmo
Membro

DISPOIBILIDADE FINANCEIRA

Declaro que há disponibilidade financeira para a execução da despesa, objeto do presente processo administrativo.

Várzea Nova/BA, 09/08/2022.


Camila Oliveira Rocha
Tesoureira



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 02022e23 - Doc. 40 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 19/09/2022 14:46:48
Acesse em: [https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc/seam/Código do documento: 2dee382c-b931-4945-936f-8f37084a353d](https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc/seam/Código%20do%20documento:2dee382c-b931-4945-936f-8f37084a353d)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022
DISPENSA Nº 025/2022

PARECER JURIDICO

EMENTA: PARECER JURÍDICO.
DIREITO ADMINISTRATIVO.
CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA
DE LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade da contratação da empresa INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL, cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ATUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO NOVO LAYOUT PARA O PORTAL OFICIAL DO SITE DESTE PODER DIGITALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DOCUMENTOS E LEIS PARA PLATAFORMA DIGITAL DESTE PODER, nos termos do art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018.

Constam no processo administrativo,

- Solicitação de despesa/processo administrativo;
- Cotações de preços;
- Autorização para a contratação;
- Justificativa;
- Certidões comprovantes da regularidade fiscal do fornecedor.

Deve ser ressaltado que a análise da Assessoria repercute estritamente sobre a apreciação jurídica da contratação, não havendo qualquer opinião sobre o mérito administrativo.

Esse é o resumo dos fatos, passamos a nos manifestar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Do Procedimento nas Dispensas de Licitações

Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e a comprovação da existência da previsão de recursos orçamentários.

Praça José Araújo Silva, s/n – centro CEP: 44.690 000 - Várzea Nova – BA.
☎ (0**74) - 3659 2289, @ camaravereadoresvn@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 02022e23 - Doc: 40 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 19/09/2022 14:46:48
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2dee382c-b931-4945-936f-8f37084a353d

Justificado está o pedido de dispensa de valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8666/93. Com efeito, a regra geral em nosso ordenamento jurídico, atribuída pela Constituição Federal, é a exigência de que a celebração de contratos pela Administração Pública seja precedida de licitação pública (CF, art. 37, XXI).

Existem, entretanto, determinadas situações em que, legitimamente, celebram-se tais contratos sem a realização de licitação prévia, enquadrando-se nas hipóteses de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação.

Vale dizer que, instaurar a licitação em caso de dispensa significaria deixar de obter uma proposta ou obtê-la de forma inadequada. Na dispensa, a competição é viável e, teoricamente, a licitação poderia ser promovida. Não o é porque, diante das circunstâncias, a Lei reputa que a licitação poderia conduzir à seleção de solução que não seria a melhor, tendo em vista as peculiares do caso.

É o que se verifica no caso em tela, uma vez que, a instauração de licitação para o processo em análise, seria inviável economicamente, devido à pequena relevância econômica da contratação, não justificando os gastos com uma licitação comum, temos então a hipótese de Dispensa de Licitação, enquadrando-se no Artigo 24 II, *in verbis*:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (Decreto nº 9.412, de 2018).

Com efeito, para efetuar contratações através de Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do art. 24, a Administração deve necessariamente observar os seguintes requisitos:

1. não ter havido outra contratação do mesmo objeto, que somada à nova, ultrapasse o limite previsto no inciso II, art. 24, isto é, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); alterada pelo Decreto nº 9.412, de 2018.
2. não se referir à compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
3. economicidade da Proposta a ser contratada pela Administração;
4. regularidade jurídica e fiscal da empresa a ser contratada.

Antes de iniciar qualquer contratação com base na dispensa por preço, a Administração, deverá verificar se não houve outra(s) contratação(s) com o mesmo objeto, para apurar se o limite previsto no dispositivo legal supracitado não fora ultrapassado, dando a entender que houve fuga da licitação.

Praça José Araújo Silva, s/n – centro CEP: 44.690 000 - Várzea Nova – BA.
☎ (0**74) - 3659 2289, @ camaravereadoresvn@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 02022e23 - Doc: 40 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 19/09/2022 14:46:48
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2dee382c-b931-4945-936f-8f37084a353d

Não tendo sido realizada outra contratação com o mesmo objeto da solicitação ou caso o limite para dispensa não tenha sido ultrapassado, a Administração deve verificar, ainda, a economicidade da contratação.

Da Substituição do Contrato por outro Instrumento

O instrumento de contrato é obrigatório nas Concorrências, Tomadas de Preços e nas dispensas e inexigibilidades, cujos preços estejam nos limites destas duas modalidades, sendo facultativo nos demais casos, possibilitando a substituição do contrato administrativo por outro instrumento, a exemplo da Nota de Empenho. Isso porque, neste caso, aplica-se a faculdade contida no art. 62, caput da Lei 8.666/93, que autoriza a substituição do instrumento contratual por outros documentos.

Assim, por se tratar de despesa de valor inferior ao limite, estabelecido para licitação na modalidade Convite, se afigura perfeitamente possível a substituição do instrumento contratual pela Nota de Empenho, sendo que esta deverá conter as informações necessárias à execução contratual, de acordo com o art. 62, § 2º, combinado com o art. 55, da Lei 8.666/93, bem como noticiar que se operou a substituição do contrato, nos termos do art. 62 do mesmo diploma legal.

Por fim, embasando-se na documentação acostada no presente Processo Administrativo de responsabilidade da Secretaria requisitante, não se constatou irregularidade capaz de impedir o atendimento da demanda.

III - DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, observadas as recomendações elencadas no corpo deste Parecer, entendo pela possibilidade da Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93.

Salvo melhor juízo,

É o Parecer

Várzea Nova/BA, 09 de Agosto de 2022

Dr. Andrey Souza Santos
OAB nº 51.585

Praça José Araújo Silva, s/n – centro CEP: 44.690 000 - Várzea Nova – BA.
☎ (0**74) - 3659 2289, @ camaravereadoresvn@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 02022e23 - Doc: 40 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 19/09/2022 14:46:48
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2dee382c-b931-4945-936f-8f37084a353d

DISPENSA Nº 025/2022
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em parecer formulado neste processo administrativo, a Comissão Permanente de Licitação pugnou pela **Dispensa** de licitação, nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Assim, acolho o referido parecer, determino que nos moldes legais estabelecidos, cujo valor total não exceda à proposta do proponente no referido processo **R\$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS)**

Várzea Nova/BA, **09/08/2022**.



ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES
- PRESIDENTE -



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 02022e23 - Doc. 40 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 19/09/2022 14:46:48
Acesse em: <https://e-tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2dee382c-b931-4945-936f-8f37084a353d

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações.

RESOLVE:

Homologar e Adjudicar o Processo Licitatório de Dispensa de Licitações de nº. **025/2022**, autorizo assim, o empenho, em nome da empresa **INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL**, inscrito no CNPJ/CPF: 20.024.219/0001-38

HOMOLOGO E ADJUDICO.

Várzea Nova/BA, 09/08/2022



ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES
- PRESIDENTE -



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 02022e23 - Doc: 40 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 19/09/2022 14:46:48
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2dee382c-b931-4945-936f-8f37084a353d

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 025/2022**

PROPONENTE: INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ATUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO NOVO LAYOUT PARA O PORTAL OFICIAL DO SITE DESTE PODER DIGITALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DOCUMENTOS E LEIS PARA PLATAFORMA DIGITAL DESTE PODER.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS)

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PUBLICAÇÃO:

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Várzea Nova, nos termos da Lei, na data de:

Várzea Nova/BA, **09/08/2022**.



CAMILA OLIVEIRA ROCHA
TESOUREIRA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 02022e23 - Doc. 40 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 19/09/2022 14:46:48
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2dee382c-b931-4945-936f-8f37084a353d

DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS
ANEXO I

Nº Processo :	Nº Dispensa:	Data:	Tipo:	Valor
026/2022	025/2022	09/08/2022	SERVIÇO	R\$ 15.000,00

Secretaria/Departamento:	Responsável:
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES
Justificativa:	

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ATUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO NOVO LAYOUT PARA O PORTAL OFICIAL DO SITE DESTE PODER DIGITALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DOCUMENTOS E LEIS PARA PLATAFORMA DIGITAL DESTE PODER

Dotação:

Unid./Orç. 01.01. - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Atv./proj. 2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Elemento. 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Várzea Nova - BA, 09/08/2022.



Camila Oliveira Rocha
Tesoureira



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 25/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 26/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Várzea Nova.

CONTRATADA: INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL.

NOME DE FANTASIA – IOP

CNPJ – 20.024.219/0001-38

ENDEREÇO – Av.Noide Ferreira de Cerqueira, 4731 – Feira de Santana - Bahia

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção atualização e desenvolvimento do novo layout para o portal oficial do site deste Poder, digitalização, organização e tratamento de documentos e leis para plataforma digital deste Poder.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da lei 8.666/93.

VALOR MENSAL: 3.00,00 (três mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal. 2.102 - Manutenção das Ações e Atividades do Poder Legislativo. 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Gabinete do Presidente, em 09 de Agosto de 2022.

Antonio Paulo Oliveira Nunes

Presidente da Câmara Municipal



À
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA,

ASSUNTO: Prestação de Serviços de manutenção, atualização e desenvolvimento do novo layout para o portal oficial do site oficial deste poder, digitalização, tratamento de documentos e leis para a plataforma digital.

Att..
Sr. Presidente (a),

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALORES R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Prestação de Serviços de manutenção, atualização e desenvolvimento do novo layout para o portal oficial do site oficial deste poder, digitalização, tratamento de documentos e leis para a plataforma digital.	Mês	5	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL PARA					R\$ 17.500,00

1. Validade da proposta: 60 (sessenta dias).

2. Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, custos de entrega, seguros, e quaisquer outros custos incidentes.

Feira de Santana – Bahia, 28 de Julho de 2022.

J.J. GESTÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ, nº 42.217.951/0001-67

Josivaldo J. Santana Silva – Sócios diretor

75 3226 0606 71 98247 9797

Avenida João Durval Carneiro, 3665, Edifício Multiplace,
1º andar - sala 1104, Bairro São João - Feira de Santana.

diretoria@excelenciagestaopublica.com.br

excelencia_gestao

excelenciagestaopublica.com.br

PROPOSTA COMERCIAL



Processo: 02022e23 - Doc: 40 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 19/09/2022 14:46:48
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ep/validaDoc/seam/Codigo-do-documento:2dee382c-b931-4945-936f-8f37084a353d>

À Câmara Municipal de Várzea Nova - Ba

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de Serviços de manutenção, atualização e desenvolvimento do novo layout para o portal oficial do site oficial deste poder, digitalização, tratamento de documentos e leis para a plataforma digital	Licença Mês	05 meses	R\$3.000,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.000,00

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.

PRAZO PARA ENTREGA: IMEDIATO.

Feira de Santana-Bahia, 29 de julho de 2022

INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL – IOP
20.024.219/0001-38
GLEYDSON C. SANTOS
GERENTE ADMINISTRATIVO



PROPOSTA DE PREÇOS

A
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA NOVA
VARZEA NOVA-BA

Sr. Presidente

Oferecemos proposta de preços para o serviços descritos abaixo,

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	VALORES R\$	
				UNIT	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO NOVO LAYOUT PARA O PORTAL OFICIAL DO SITE OFICIAL DESTE PODER, DIGITALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO TRATAMENTO DE DOCUMENTOS E LEIS PARA PLATAFORMA DIGITAL DESTE PODER	MÊS	05	R\$ 4.100,000	R\$ 20.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL PARA 05 (CINCO) MESES (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS)					R\$ 20.500,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

EMPRESA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA IMAP	CNPJ: 05.277.208/0001-76
ENDEREÇO: Av. da França, 393, sala Pelourinho – HUB Salvador, 2 Andar, - Comercio 40.010-010 – Salvador, BA Telefone/FAX: (71) 3038-9300/3450-1514 - E-mail: licitação.imap@gmail.com	

Salvador-Ba., 30 de julho de 2022

Rômulo Augusto Silva Santana
 INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA IMAP
 RÔMULO Augusto Silva Santana – Consultor
 CPF 180.230.295-68

05.277.208/0001-76

IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública
 Av. da França, nº 393, sala Pelourinho, HUB
 Salvador, 2º andar, Comercio
 CEP 40010-010 – Salvador/BA.



www.imap.org.br



imapinstituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Processo: 02022e23 - Doc: 40 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 19/09/2022 14:46:48
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.aspx?Codigo=documento:2dec382c-b931-4945-936f-8f37084a353d>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.024.219/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto calças escolares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO AV NOIDE FERREIRA DE CERQUEIRA	NÚMERO 4731	COMPLEMENTO SALA 05
--	----------------	------------------------

CEP 44.085-052	BAIRRO/DISTRITO SIM	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
-------------------	------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PORTALIOF.ORG.BR	TELEFONE (75) 3030-3164/ (75) 9996-7431
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2022 às 06:50:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP
CNPJ: 20.024.219/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:29 do dia 04/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2022.

Código de controle da certidão: **4D44.59ED.88B2.3F5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 29/07/2022 06:48



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223494237

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	20.024.219/0001-38

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Processo: 02022e23 - Doc: 40 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 19/09/2022 14:46:48
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc/seam> Código do documento: 2dee382c-b931-4945-936f-8f37084a353d



MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
RUA MACARIO FERREIRA, Nº 517 - CENTRO
BAIRRO: CENTRO - CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 - TEL: (75) 3261-8500

CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

Nº 4240 / 2022

CONCEDIDO A

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL- IOP

CPF/CNPJ: 20.024.219/0001-38

Endereço: Nº --- CEP:

Certifico para os devidos fins e efeitos legais que revendo os arquivos da secretaria municipal da fazenda através da Diretoria de arrecadação e Tributos, vem informar que não constam débitos vencidos, até a presente data de, **TRIBUTOS MUNICIPAIS**, em nome do contribuinte supra citado.

A certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Serrinha, na Internet, no endereço <http://www.serrinha.ba.gov.br/>

OBSERVAÇÕES

null

Emitida em: 29/07/2022 , por Portal de Serviços

Validade: 180 dias

MUNICIPIO DE SERRINHA - Bahia, Sexta-feira, 29 de Julho de 2022

Chave de validação: 2ba20d87





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.024.219/0001-38

Razão Social: INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL IOP

Endereço: AV NOIDE FERREIRA DE CERQUEIRA 4731 SALA 5 / SIM / FEIRA DE
SANTANA / BA / 44085-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072802071824864992

Informação obtida em 29/07/2022 06:50:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.024.219/0001-38

Certidão nº: 24230684/2022

Expedição: 31/07/2022, às 18:15:18

Validade: 27/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.024.219/0001-38, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.